

RETOMA PROGRESSIVA

—
DA

COMPETIÇÃO





RETOMA DA COMPETIÇÃO

ÍNDICE

Prefácio

1. Introdução
2. Regresso Progressivo aos treinos – Fase 1
3. Treinos de grupo com contacto – Fase 2
4. Retorno à competição – Fase 3
5. Testes
6. O que fazer num COVID positivo
7. Ativação do plano de Ação
8. Calendário de retoma
9. Conclusões
10. Referências

ANEXO 1ª – Plano de Dia de jogo

ANEXO 2ª - Compromisso de Honra



RETOMA DA COMPETIÇÃO

PREFÁCIO

O presente documento tem como objetivo sugerir medidas e estratégias para uma retoma progressiva à competição, em virtude da situação pandémica que vivemos.

Com as diretrizes deste documento pretendemos que não se descure a segurança dos jogadores e das suas famílias, a segurança das equipas técnicas de todos os clubes, a segurança de todos os colaboradores e agentes do futebol que contactem com os jogadores e equipas técnicas aquando do regresso progressivo à competição e, acima de tudo, a segurança dos adeptos e da população em geral.

O Futebol quer ser um exemplo para a Sociedade e com a retoma da sua competição, aproveitará o seu mediatismo para ser um veículo das mensagens que a DGS ou outras autoridades entenderem passar em termos pedagógicos para a Sociedade em geral.

Naturalmente, esta retoma progressiva da competição apenas poderá ser iniciada se autorizada pelas entidades oficiais competentes e desde que existam indicações expressas e claras nesse sentido.

Este documento não pretende definir datas específicas de regresso à competição ou, sequer, aos treinos, por parte das referidas sociedades desportivas, sendo esta uma responsabilidade e determinação das autoridades competentes. Assim, todas as projeções constantes do presente documento são meramente indicativas, servindo apenas como orientação, podendo, a qualquer momento, ser alteradas, de acordo com a evolução da pandemia e as orientações dessas mesmas autoridades nacionais e internacionais.



RETOMA DA COMPETIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

No dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, o qual foi prorrogado, por resolução n.º 22-A/2020, da Assembleia da República, no dia 03 de abril.

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exigiu a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente de restrição de direitos e liberdades, com vista a prevenir a transmissão do vírus.

A necessidade imediata de conter a expansão da doença justifica esta previsão de medidas significativamente restritivas do nosso dia a dia, com implicações sérias na nossa atividade profissional.

No entanto, acreditando no sucesso do caminho prosseguido no combate a esta situação de emergência de saúde pública, julga-se ser oportuno antecipar também, desde já, algumas propostas de estratégias para as próximas fases de evolução da situação epidemiológica do país e para a retoma progressiva à competição.

Este documento foi elaborado com os dados disponíveis, sendo indispensável acompanhar de forma atenta o desenvolvimento diário desta pandemia, em Portugal e nos outros países.

O regresso progressivo aos treinos poderá requerer o cumprimento de três fases de adaptação para garantir que os jogadores são capazes de competir na melhor condição física, com o menor risco possível de lesões e maior performance desportiva.

É fundamental haver treinos específicos de futebol, algo que é praticamente impossível quando em isolamento social. No entanto, não pode ser desconsiderada a possibilidade de, numa primeira fase, serem observados casos de ansiedade social/agorafobia pós-pandemia, existindo jogadores com receio de voltar a treinar-se normalmente com os seus colegas e de jogar contra adversários.

Considera-se fundamental criar condições para uma reintrodução progressiva dos jogadores aos treinos, só assim sendo possível uma preparação física e mental condizente com o regresso à competição.

Mais se destaca que será provavelmente necessário, durante um longo período, alterar muitas das rotinas anteriores (mesmo após o regresso à competição)

Que todo o processo de regresso à competição deve ser sempre realizado com observância de algumas medidas aqui descritas.

2. REGRESSO PROGRESSIVO AOS TREINOS – FASE 1





RETOMA DA COMPETIÇÃO

Sugere-se como primeira fase do processo de regresso à competição a realização de treinos individualizados no campo, de forma a que exista um risco muito baixo de contágio. É igualmente nesta fase que os jogadores voltam a ter um contacto mais efetivo com a bola e com aspetos cognitivos importantes do jogo (dimensões do campo, orientação espacial/temporal, posicionamento, etc).

Para que esta fase possa ocorrer, sugere-se um conjunto de recomendações que visam acautelar um ambiente de muito baixo risco de contágio, bem como seguir os procedimentos previstos no ponto 5 deste documento:

- Os jogadores deverão comunicar imediatamente ao responsável médico do clube se tiverem sintomas (e de quem vive com eles) suspeitos (tosse, febre, cefaleias, dores no corpo, dispneia, fraqueza generalizada, anosmia, sintomas gastrointestinais, etc.) ou de quem viva com eles.
- Jogadores deverão ser avaliados previamente ao treino, nas instalações da Sociedade Desportiva – de máscara cirúrgica e numa sala preparada para o efeito – sendo que qualquer suspeita ou sintoma sugestivos do ponto acima deve ser efetuado o teste para a Covid-19;
- Jogadores poderão treinar-se isoladamente com a presença do treinador e elemento do departamento médico que devem estar sempre a uma distância de segurança de, no mínimo, 2 metros, e de máscara cirúrgica. Devem ser evitados contactos cruzados entre jogadores e staff. Jogadores poderão vir já equipados de casa (com todo o material individual de treino), lavando este material em casa ou arranando alternativa viável de lavagem e desinfeção;
 - Cada jogador poderá treinar com a sua bola devidamente identificada e higienizada previamente.
 - Não se cruzam diretamente com outros jogadores/staff durante este circuito.
- A título de exemplo, num campo podem estar 2 jogadores a treinar em simultâneo por 45 minutos, cada um em metade do campo, sendo possível 24 jogadores treinarem em 9 horas. Em clubes com mais de 1 campo de treino, é possível realizar este trabalho com mais jogadores, ou
- Adicionar mais tempo de treino ou fazê-lo num menos tempo total.

RETOMA DA COMPETIÇÃO

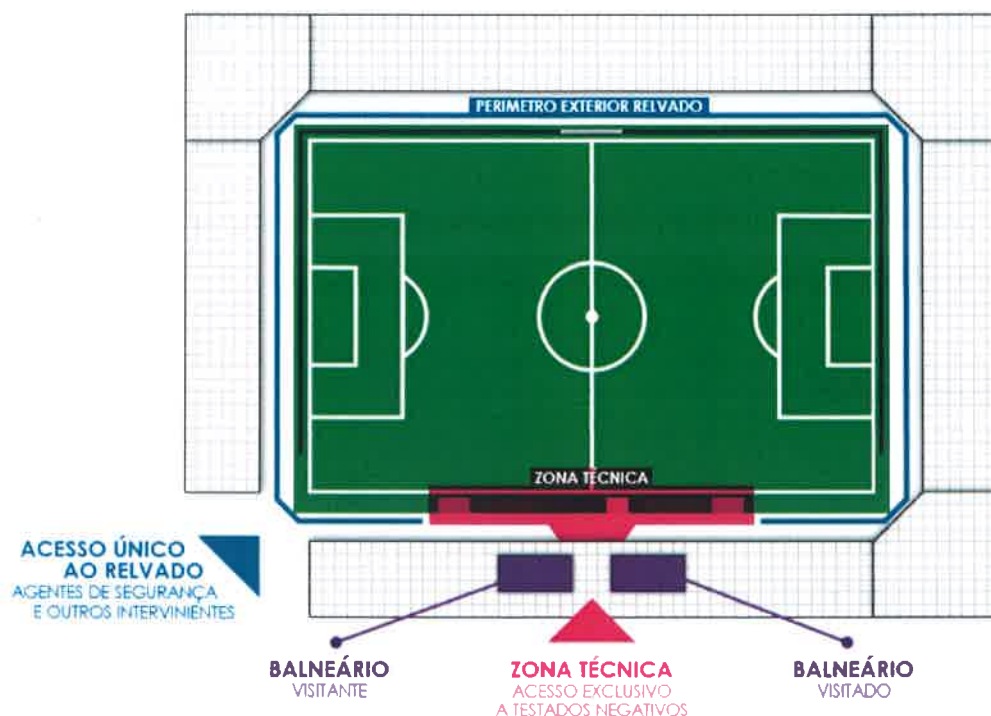


Figura 1 – Exemplo do circuito do jogador na Fase 1, utilizando apenas uma entrada, um campo e dois treinadores e dois jogadores ao mesmo tempo (cada um a treinar a cada metade do campo)

3. TREINOS DE GRUPO COM CONTACTO – FASE 2

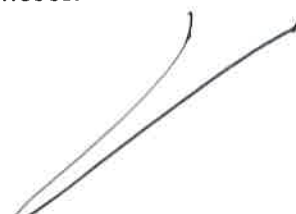
A segunda fase do processo de regresso ao treino corresponde ao reinício dos treinos com contacto com colegas e treino de todas as situações de jogo.

Durante esta fase devem continuar a ser seguidos todos os procedimentos previstos no ponto 5 deste documento.

Antes desta fase deve ser definido qual o staff que poderá estar em contacto direto com os jogadores e poderá haver nova triagem de sintomas para todos os jogadores, staff e a todos os que vivem com estes.

Todos os jogadores e staff próximo do jogador poderão realizar testes para o Codiv-19 e no caso de um teste positivo devem seguir a tramitação a ser definida pela DGS.

Apesar da “normalidade” dos treinos, devem-se manter as **medidas rígidas** que são sugeridas posteriormente, medidas estas que poderão durar algumas semanas/meses.





RETOMA DA COMPETIÇÃO

4 - RETONO À COMPETIÇÃO – FASE 3

Durante esta fase devem continuar a ser seguidos todos os procedimentos previstos no ponto 5 deste documento.

A fim de acautelar os adeptos e mediante indicações da Direção Geral da Saúde os jogos devem ser realizados numa primeira fase à porta fechada.

O staff de acompanhamento das equipas nos dias de jogo deve limitar-se ao indispensável para a realização do jogo, seguindo as diretrizes da ficha de jogo.

VIAGENS / ESTÁGIOS

- Nos jogos fora, os estágios devem ter a menor duração possível ou, se exequível, os estágios serem substituídos por viagens no próprio dia do jogo (o que deverá ser tido em conta na definição dos horários dos jogos).
- Nas viagens de autocarro devem viajar apenas os jogadores/staff definido como próximo dos jogadores para essa viagem, devendo os restantes, indispensáveis, deslocar-se em viatura própria. Cada elemento que viaje no autocarro deve sentar-se sozinho num lugar de dois passageiros e utilizar uma máscara cirúrgica durante toda a viagem.
- O autocarro deve ser sempre previamente higienizado corretamente e de acordo com as normas das autoridades de saúde (principalmente bancos e áreas que se possam agarrar/pegar) e não deverá haver contato próximo com o motorista, que deverá utilizar máscara cirúrgica durante toda a viagem.
- Os jogadores, staff e motorista devem viajar de máscara cirúrgica durante toda a viagem, sendo recomendado sempre que possível a sua utilização durante o estágio, entrada/saída no estádio.
- Deve existir sempre desinfetante (solução antisséptica de base alcoólica-SABA) dentro do autocarro à disposição de quem viajar.
- Antes do início da viagem de autocarro, nas paragens e no final da viagem, os jogadores e staff devem lavar as mãos.
- No hotel de estágio (hotéis preparados para o efeito, com formação de todo o staff das medidas de desinfeção, circulação, confeção e apresentação da comida, entre outras), deverá ser preferível a atribuição de quartos individuais para jogadores e staff. No caso de tal não ser possível, estes devem dormir



RETOMA DA COMPETIÇÃO

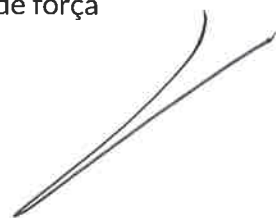
- em camas individuais e separadas no mínimo em 1 metro e cumprir com todas as medidas de higiene durante a partilha da casa de banho.
 - Deve evitar-se o uso de elevadores, utilizado as escadas como alternativa (sem tocar no corrimão).
 - Tanto na viagem como no hotel deve ser evitado o uso de ar condicionado, especialmente se sem filtro HEPA.
 - As refeições no hotel devem ser realizadas em espaços arejados. Os jogadores e staff devem fazer as refeições em mesas com o menor número de pessoas e o maior distanciamento possível.
 - Devem ser evitados contatos próximos com elementos do staff do hotel, com outros hóspedes e visitantes, tanto por jogadores como por elementos do staff da sociedade desportiva. O staff do hotel que tenha contacto com a equipa, deve, preferencialmente, usar máscara cirúrgica.
 - Para equipas que viagem de avião, devem evitar-se aglomerados de pessoas nos aeroportos, evitar sentarem-se nos bancos dos aeroportos, evitar tocar em superfícies, lavar as mãos com regularidade. É recomendado viajar de máscara cirúrgica.

MEDIDAS FORA DO TREINO/JOGOS – JOGADOR E STAFF

A par de um regresso progressivo à competição, é essencial que o regresso da atividade nas instalações da Sociedade Desportiva seja realizado de modo igualmente progressivo, tanto a nível da organização e realização dos treinos como jogos, bem como do funcionamento do dia-a-dia da Sociedade Desportiva. Neste sentido, sugere-se um conjunto de medidas que visam acautelar um ambiente de baixo risco de contágio:

MANUTENÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL:

- Aos jogadores/staff próximos ao jogador deve ser dada a indicação clara de se manterem em casa fora do período dos treinos, devendo ser suspensa a participação em eventos sociais ou presença em locais com elevado número de pessoas. No caso de os jogadores/staff terem que sair de casa por motivo de força maior, devem usar máscara cirúrgica.





RETOMA DA COMPETIÇÃO

- Definir quais os elementos do staff do clube que são indispensáveis a circular com os jogadores e designar por “Staff próximo dos jogadores”. Não é permitido outros elementos do staff circular/contactarem diretamente com os jogadores/staff próximo dos jogadores.
 - Suspensão de refeições conjuntas nas instalações da Sociedade Desportiva ou fora desta (almoços e Jantares);
 - Suspensão do cumprimento físico entre jogadores/staff e outros elementos.
 - Suspensão de banhos no clube, sauna e banho turco
 - Banhos de recuperação (crioterapia e contrastes), devem ser realizados individualmente e respeitando procedimentos estritos de higiene e limpeza pré e pós-utilização.
 - Suspensão da roda pré e pós-jogo no balneário ou fora deste. • Suspensão do cumprimento físico inicial e final entre jogadores e com a equipa de arbitragem.
 - Suspensão de crianças a acompanhar os jogadores.
 - Reuniões internas e externas devem ser por videoconferência.
 - Palestras/vídeos realizadas em espaços amplos, arejados (preferencialmente no exterior) e preferencialmente por sectores ou individualmente.

HIGIENE GERAL E EQUIPA DE LIMPEZA

- Dar formação a toda a equipa e aos seus fornecedores e prestadores de serviços com relação às boas práticas de higienização das zonas utilizadas pelos jogadores e demais elementos da sociedade desportiva.
- Disponibilização de desinfetante apropriado em todas as instalações da sociedade desportiva e do estádio/campo de treinos, de acordo com as recomendações específicas e técnicas das autoridades de saúde.
- Promover e educar todos os jogadores e staff a lavar as mãos com regularidade e de forma adequada e de acordo com as recomendações específicas e técnicas das autoridades de saúde.
- Colocação de avisos e sensibilização de todos os funcionários para a necessidade de lavar as mãos regularmente.
- Manter o máximo de portas abertas de modo a evitar o contacto com puxadores.
- Respeito pela etiqueta respiratória (como tossir para a dobra do cotovelo).



RETOMA DA COMPETIÇÃO

- Instruções expressas às equipas de limpeza para lavarem as mãos regularmente e não se cruzarem com os restantes elementos da sociedade desportiva.
- Limpeza e higienização com o desinfetante apropriado de:
 - o Secretárias, teclados e ratos de computador e telefones,
 - Fotocopiadoras, comandos (TV, ar condicionado, projetores, etc);
 - Cadeiras e mesas de reunião;
 - Maçanetas das portas (dentro e fora), corrimãos e elevadores
 - Balneários (bancos dos jogadores, casas de banho, etc), roupa, zonas comuns e gabinete médico;
 - Fisioterapia (marquesas, equipamentos, etc);
 - Ginásios (pegas das bicicletas, remo e passadeira, barras, halteres, espaldar, ou tudo o que seja possível de se agarrar/pegar com a mão);
 - Salas de conferência de imprensa e zonas de jornalistas devem ser cuidadas e higienizadas.

ÁGUAS, COMIDA E SUPLEMENTAÇÃO

- Não se deve partilhar comida.
- Caso haja utilização de suplementação nutricional, é recomendado que os jogadores usem sempre o mesmo recipiente, devidamente higienizado e identificado.
- Não deve haver partilha de garrafas de água, devendo as garrafas/recipientes ser identificadas.

JOGADORES E STAFF

- Devem ser organizadas formações para todos os jogadores e staff da Sociedade Desportiva, de modo a compreenderem melhor as medidas implementadas.
- Lavar as mãos regularmente e manter um isolamento social sempre que possível.
- Jogadores e staff, devem em todas as fases da retoma (fase 1, 2 e jogos) reportar todos os sintomas (principalmente tosse, febre, cefaleias, dores no corpo, dispneia, fraqueza generalizada, anosmia, sintomas gastrointestinais, etc.), ao responsável médico do clube, não devendo sair de casa sem a sua autorização. Estes devem ainda reportar ao responsável médico do clube sempre que um dos seus coabitantes (ex. familiares/colegas de quarto) apresente sintomas suspeitos (principalmente os referidos no parágrafo anterior). Devem ainda ser mantidos os registos diários de



RETOMA DA COMPETIÇÃO

temperatura e ter especial atenção a queixas respiratórias e ser efetuados testes sempre que houver sintomas.

- Jogadores e staff próximo ao jogador devem evitar sair de casa sem ser para o treino.
- Pessoas assintomáticas podem ser portadoras e transmissoras do vírus (apesar de menor poder de transmissão que os sintomáticos) e que existem vários testes falsos negativos, principalmente se testados numa fase inicial (um dos motivos apontados é pelo facto de o teste depender da qualidade da colheita e que, numa fase inicial, quando não há tosse, pode haver poucas partículas virais na nasofaringe), pelo que devem ser mantidas sempre todas as medidas de segurança propostas.
- Staff clínico do clube (ex. médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, etc.) que trabalhem fora das sociedades desportivas (e.g., unidades hospitalares, centro de saúde, clínicas privadas) devem tomar todas as medidas de segurança no contacto com os membros da Sociedade Desportiva. Caso seja comprovada, para estes profissionais, a imunidade para o Covid-19 pelos testes serológicos, a atividade externa poderá ser mantida, mas deverão manter as medidas de segurança no contacto e de higiene (à data deste documento ainda não é consensual a eficácia de imunidade pós-infecção de Covid-19).

Equipa de Tratamento da Relva

- Lavar as mãos Regularmente • Não contactar com outras pessoas (staff, jogadores, etc), nem entrar em zonas comuns das instalações da sociedade desportiva. • Realizar os procedimentos relativos à relva fora do período de treino.

ROUPARIA

- • A rouparia, à semelhança do balneário, deve ser sempre um local arejado.
- O funcionário com funções de técnico de equipamentos deve lavar as mãos mal chegue ao clube, antes de começar a trabalhar e regularmente ao longo do período de trabalho.
- O técnico de equipamentos deverá manusear o equipamento lavando antes e depois as mãos, deve manter todas as demais diretrizes de segurança, nomeadamente a utilização de máscara cirúrgica.



RETOMA DA COMPETIÇÃO

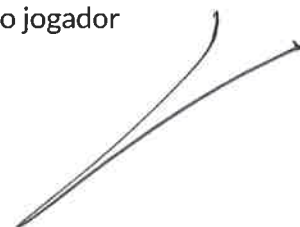
- Deve existir um desinfetante de mãos num local fixo e visível a todos, devendo ser estimulada a sua utilização regular pelos jogadores e roupeiro.
- Os equipamentos devem ser colocados previamente no lugar de cada jogador no balneário, de modo a evitar aglomerados de jogadores na rouparia.
- Evitar contactos próximos com os jogadores quando estes se encontram no balneário.
- Após os treinos, o técnico de equipamentos deve retomar o procedimento de: lavar as mãos, calçar luvas, pegar na roupa de cada um e lavar com detergente, se possível a mais de 60°C.

BALNEÁRIO

- O balneário deverá estar bem arejado, de portas sempre abertas e bem limpo/desinfetado, nomeadamente bancos, cacifos, mesas de apoio, casas de banho, entre outros.
- Cada Estádio deve dispor de pelo menos 3 balneários (equipa da casa, equipa visitante e equipa de arbitragem), pelo que é recomendado a utilização de vários balneários de modo a diminuir a concentração de jogadores.
- O jogador não deve partilhar material com outro colega durante o mesmo período de treino.
- Nas deslocações para estádios, deverão ser articuladas as condições dos balneários por forma a garantir as necessárias condições de higiene, bem como todos os acessos e circulação de/para os mesmos.

GINÁSIO

- O ginásio deve estar sempre arejado e de portas abertas;
- Utilizar o ginásio quando estritamente necessário (ex. jogadores lesionados) ou em casos devidamente justificados. Para os trabalhos de ativação/prevenção de lesão os trabalhos deverão preferencialmente utilizar o exterior, na área de treino, onde o equipamento deve ser individual e desinfetado entre cada utilização, e os jogadores separados por uma distância Mínima de 5 metros.
- O fisioterapeuta/treinador deve manter uma distância de segurança do jogador e lavar as mãos com regularidade.





RETOMA DA COMPETIÇÃO

- Deve existir um desinfetante de mãos num local fixo e visível a todos, devendo os responsáveis do ginásio utilizá-lo regularmente e devendo ainda estimular a sua utilização regular pelos jogadores.
- Quando um jogador terminar o treino, o treinador deve desinfetar o material que o jogador utilizou.

SALAS DE TRATAMENTOS

- As salas de tratamentos devem estar sempre arejadas e de portas abertas.
- É recomendado que se mantenha uma distância de segurança com os jogadores.
- Deve existir um desinfetante de mãos num local fixo e visível a todos, devendo o staff clínico utilizá-lo regularmente, devendo ainda estimular a sua utilização regular pelos jogadores.
- Cada jogador deve usar a sua marquesa e não trocar durante o tratamento. Se for necessário, o fisioterapeuta deve mudar os equipamentos de fisioterapia de lugar.
- Após cada jogador utilizar determinada marquesa ou material de fisioterapia, o terapeuta deve desinfetar a marquesa e o material utilizado.
- Os jogadores que estão em exclusivo em tratamento/reabilitação devem ir diretamente para a sala de tratamentos sem contacto com outras instalações da sociedade desportiva. Devem ter ainda um horário de trabalho diferente dos jogadores não lesionados.
- Deve evitar-se a aglomeração de jogadores e staff dentro da sala de tratamentos.
- O fisioterapeuta deve usar luvas, máscara cirúrgica, lavar regularmente as mãos e manter uma distância de segurança sempre que possível.

GABINETE MÉDICO

- O Gabinete Médico deve estar sempre arejado e de portas abertas.
- A presença de elementos no gabinete médico deve garantir a contenção social.



RETOMA DA COMPETIÇÃO

- Deve existir um desinfetante de mãos num local fixo e visível a todos, devendo o responsável médico utilizar regularmente e estimular a utilização regular pelos jogadores.
- O médico deve avaliar o jogador sempre de máscara cirúrgica e luvas, lavando as mãos após cada avaliação.
- Após o jogador utilizar a marquesa, o médico deve desinfetar a marquesa.
 - Deve haver cuidados redobrados por parte de todos os profissionais de saúde que se encontrem no exercício de atividade clínica e que integrem as equipas médicas.

DEPARTAMENTO DE FUTEBOL

- O Departamento de Futebol deve estar sempre arejado e de portas abertas;
- Dependendo das dimensões do gabinete do Departamento de Futebol, deve evitar-se que esteja mais de 1 jogador de cada vez no gabinete;
- Deve evitar-se contactos desnecessários dos funcionários do Departamento de Futebol com os jogadores e preferir contactos por videoconferência;
- Caso haja necessidade de assinatura de documentos, cada jogador deve utilizar uma caneta diferente, ou a mesma ser desinfetada após cada utilização;

ORGANIZAÇÃO DE JOGO

Nos dias de jogos devem, preferencialmente, ser criados circuitos de acesso diferenciados para jogadores/staff e demais elementos por forma a evitar o contacto.

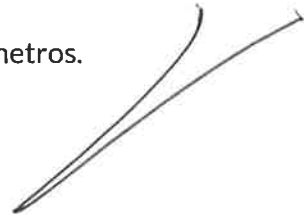
-
-

EQUIPAS DE ARBITRAGEM

As equipas de arbitragem devem ser testadas o mais próximo do dia e hora de jogo e manter a contenção social semelhante aos jogadores e staff técnico.

POSSÍVEIS NECESSIDADES

- Adquirir vários desinfetantes de mãos para serem colocados em diversos locais das instalações das sociedades desportivas.
- Adquirir termómetros de medição rápida e precisa, por infravermelhos e oxímetros.





RETOMA DA COMPETIÇÃO

- Máscara cirúrgicas suficientes para Staff e jogadores e outros elementos da Sociedade Desportiva.

5. TESTES

Estudos indicam que existe uma elevada prevalência de pessoas COVID-19 positivos sem sintomas. Por isso, considera-se muito importante que sejam disponibilizados testes para todos os jogadores e staff e outros elementos próximos destes.

Na altura da retoma aos treinos, poderão ser feitas as análises à IgM e IgG, enquanto testes adjuvantes aos de PCR, melhorando a sensibilidade dos testes e assim facilitar o processo de avaliação e de decisão.

Além destas janelas de testes obrigatórios já referidas, qualquer jogador ou elemento de staff que apresente sintomas suspeitos para Covid-19 (mesmo se sintomas menos frequentes como odinofagia ou sintomas gastrointestinais), a equipa médica do clube deve proceder ao rastreio obrigatório por PCR e, caso dê positivo, todos os elementos da equipa podem ser novamente testados.

Recomendações quanto à realização de testes:

- Antes dos treinos têm que ser feitos obrigatoriamente testes COVID 19 (PCR-RT) e ponderar análises de serologia por IgM e IgG.
- Considerar a possibilidade de efetuar testes intermédios de acordo com a situação epidemiologia nacional e local.
- Na retoma dos treinos, todos os intervenientes devem ser submetidos ao registo diário de queixas respiratórias e temperatura corporal.
- Antes da deslocação para estágio (convocatória) devem ser efetuados testes PCR-RT a jogadores e staff técnico. Só poderão iniciar a sua deslocação para estágio após confirmação de resultado negativo.
- Eliminação de risco de exposição com terceiros durante estágios e jogos através do uso de máscara cirúrgica, distanciamento social e todas as outras recomendações aplicáveis, de acordo com as normas da DGS;
- As instalações e o equipamento a utilizar devem ser desinfetados em conformidade com os protocolos emitidos pelo Governo e DGS.

Sempre:



RETOMA DA COMPETIÇÃO

- - Os departamentos médicos das equipas deve proceder ao teste de jogadores ou staff técnico sempre na presença de sinais ou sintomas sugestivos de Covid-19, nomeadamente, febre ou queixas respiratórias.
- - Cumprir sempre todas as medidas básicas de precaução conforme normativo da DGS e código de conduta anexo.
- - Um caso positivo só retoma atividade após critérios de cura microbiológica definidos pela DGS.

6. O QUE FAZER NUM COVID POSITIVO

No caso de um jogador ou staff testar positivo, deve proceder-se conforme o protocolo estabelecido pelas autoridades de saúde, passando este jogador por um isolamento seguindo os critérios de abordagem clínica e cura microbiológica definidos pela DGS.

O jogador com Covid-19 é equiparado a jogador portador de doença, não havendo qualquer exceção. Será sempre aplicada a lei 03 das leis de jogo para efeitos de número mínimo de jogadores para jogo (sete).

Todos os contactos do jogador considerado caso confirmado (PCR positiva) devem ser testados. Aquando da entrada em estágio todos os jogadores, treinadores, Staff próximo do jogador e árbitros são testados.

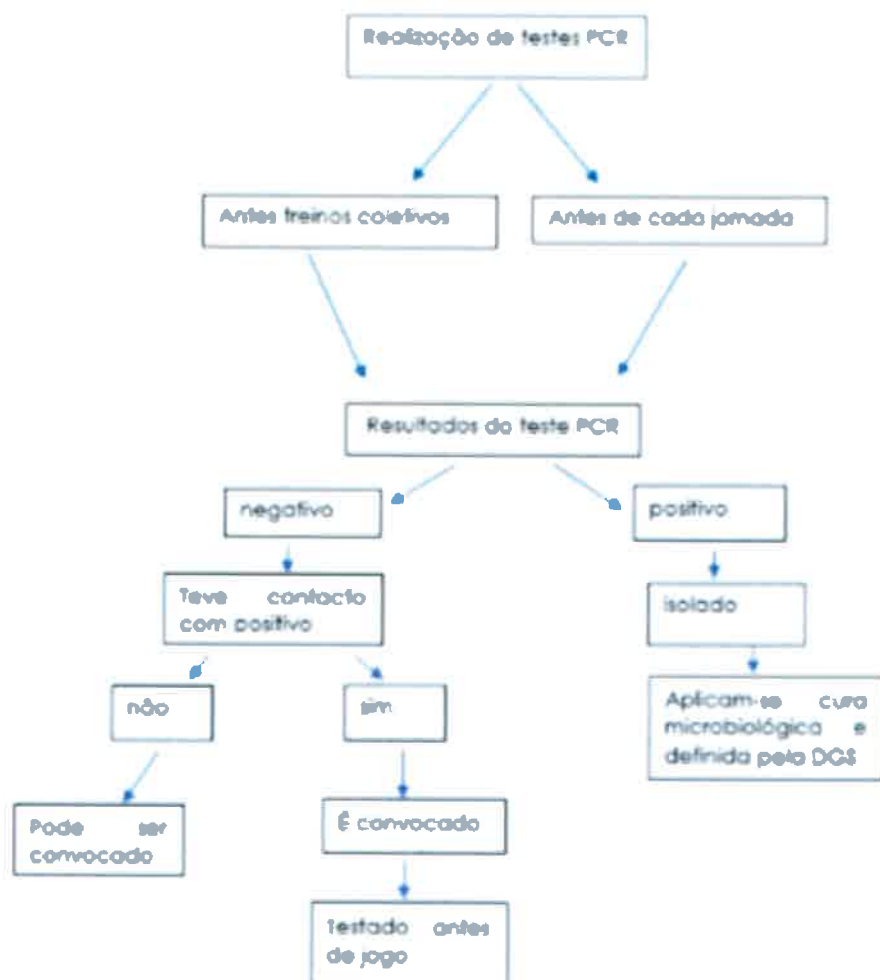
Caso algum dos jogadores testados tenha um resultado do teste positivo este jogador é isolado e não entra em estágio. O elemento testado positivo segue os procedimentos de abordagem clínica e cura biológica definidos pela DGS. É notificada a autoridade de saúde e segue os procedimentos de abordagem clínica e de cura microbiológica definidos pela DGS.

Todos os contactos próximos deste jogador, treinadores, staff que testaram negativo à entrada do estágio devem repetir o teste o mais próximo da hora do jogo, para garantir que os jogadores que vão para a ficha técnica estão todos negativos.

Apesar da falta de evidência científica, especialistas em cardiologia desportiva consideram de bom senso a realização de um ECG, ecocardiograma e prova de esforço antes de um jogador Covid-19 positivo regressar aos treinos.

RETOMA DA COMPETIÇÃO

Circuito de avaliação Covid-19





RETOMA DA COMPETIÇÃO

7. ATIVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Este Plano de Ação reúne um conjunto de recomendações tidas como fundamentais para um retorno à atividade competitiva do modo mais seguro possível, numa população de jogadores que não fazem parte do grupo de risco para formas graves de doença.

Os clubes participantes na competição disponibilizarão à Autoridade de Saúde, no caso de aparecimento de um caso positivo, os dados GPS de cada atleta respeitante às sessões de treinos e jogos, para efeitos de tipificação e caracterização do risco de exposição.

As deslocações das equipas para estágio devem privilegiar a uso exclusivo pela equipa. Se em transporte terrestre o motorista deve ir em cabine individualizada e em transporte aéreo todo o staff e jogadores devem utilizar máscara cirúrgicas e devem ser garantidas a triagem de febre e sinais e sintomas de todos os intervenientes (equipas e pessoal de bordo).

Todas as medidas de retoma devem dar sequência às determinações da Direção Geral de Saúde que a Liga Portugal seguirá escrupulosamente.

Os Departamentos Médicos de cada Sociedade Desportiva devem garantir o cumprimento das recomendações clínicas propostas neste documento. Por outro lado, antes de cada jogo o médico da equipa deve emitir um atestado de aptidão dos jogadores e staff técnico que deve constar da ficha de jogo.

Além disso, deverá ser constituída uma Comissão de Acompanhamento regular às Sociedades Desportivas e que fará uma supervisão do cumprimento das medidas implementadas.

8. CALENDÁRIO DE RETOMA (DRAFT)

1ª e 2ª semana – treinos preferencialmente isolados

3ª /4ª semana – treinos de grupo e começo de campanhas de comunicação

4ª /5ª semana – início da retoma do campeonato

6ª semana - jornada ao fim de semana

7ª semana – duas jornadas: jornada na 4ª feira e fim de semana

8ª e 9ª semanas – jornadas no fim de semana

10ª jornada - duas jornadas: jornada na 4ª feira e fim de semana

11ª e 12ª semanas - jornadas no fim de semana

13ª semana – prevista jornada da Taça de Portugal



RETOMA DA COMPETIÇÃO

As Sociedades Desportivas, a Liga e a Federação comprometem-se a desenvolver iniciativas de sensibilização dos adeptos por forma a que respeitem as instruções das autoridades de saúde e não se desloquem aos estádios, aos hotéis de concentração das equipas e evitem aglomerados em locais públicos.

Para o efeito serão envolvidas todas as Entidades competentes e autoridades de segurança pública e privada.

A destacar que todo o plano está dependente daquela que será a orientação e protocolos estabelecidos pelo Governo e de acordo com as recomendações da Direção Geral de Saúde especificamente para o desporto.

9. CONCLUSÃO

Não existem recomendações ou procedimentos de atuação para COVID-19 validados cientificamente, nem mesmo casos prévios que nos possam guiar neste plano de atuação. Este é um primeiro documento, que serve unicamente para antecipar, debater e propor algumas medidas de retoma da Competição Pós-Pandemia COVID-19.

10. REFERÊNCIAS

<https://www.dgs.pt/>;
<https://www.ligaportugal.pt/pt/epocas/20192020/comunicados>;
<https://www.sns.gov.pt/institucional/ministerio-da-saude/>;
<https://www.cdc.gov/flu/pandemic-resources/planning-preparedness/global-planning-508.html>;
<https://www.businessinsider.com/coronavirus-protective-measures-keep-outbreak-from-overwhelming-hospitals-2020-3>;
<https://www.ft.com/coronavirus-latest>;
<https://visao.sapo.pt/visaosaude/2020-03-20-covid-19-que-paises-conseguiram-contrariar-a-curva-do-coronavirus>



RETOMA DA COMPETIÇÃO

ANEXO 1-A

PLANO DE DIA DE JOGO

A. - INICIATIVAS ANTES DE JOGO

Sociedade Desportiva

A Sociedade Desportiva é responsável por garantir a higienização de todos os espaços nos termos previstos pela DGS, podendo ser centralizada a garantia de empresa de limpeza e desinfeção.

Devem ainda garantir que todas as montagens de infraestruturas temporárias na zona técnica ou relvado (cablagem de TV, linha de publicidade, etc.) são realizadas até às 12:00 em jogos realizados depois das 17:00; e até às 10:00 para jogos realizados depois das 15:00, garantindo a necessária limpeza e desinfeção;

Balneários

Os balneários devem cumprir todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Não obstante a DGS poderá efetuar verificações das instalações, através da autoridade de saúde local por forma a facultar orientações que visem garantir a segurança das instalações desportivas.

- A Sociedade Desportiva deve assegurar a higienização cuidada dos balneários da equipa visitada, equipa visitante e equipa de arbitragem bem como das salas necessárias à organização do jogo, nos termos do ponto acima
- Disponibilização nos balneários de desinfetante;
- Com relação ao produtos e formas de higienização recordamos a recomendação 014 da DGS;
- Os médicos devem garantir a higienização dos balneários antes de cada jogo através da selagem dos mesmos após a verificação.



RETOMA DA COMPETIÇÃO

Chegada dos roupeiros

- SD devem articular previamente a chegada da equipa de roupeiros;
- Garantir, sempre que possível, a entrada por acessos diferenciados (equipa visitada / equipa visitante);
- Os roupeiros devem estarem testados ou, em alternativa, utilizar máscara cirúrgica e luvas em permanência e garantindo sempre distanciamento social;
- Todos os produtos / equipamentos devem encontrar-se devidamente higienizados;
- Apenas jogadores e equipa técnica podem aceder ao respetivo balneário.

Delegados da Liga

- Chegada ao estádio 3 horas antes do início do jogo,
- Munidos de máscara cirúrgica e mantendo distância social,
- Verificação da conformidade dos espaços, salas e balneários com o Diretor de Campo e roupeiros, sem aceder às zonas higienizadas;
- Sala de delegados deverá estar desinfetada, equipada com material de proteção, que deve ser utilizado sempre que necessário;
- Recebimento da equipa arbitragem com o inerente distanciamento social e máscara cirúrgica;
- Garantir que o acesso à zona técnica é efetuado apenas pelas pessoas indispensáveis à organização de jogo que mantém distanciamento social para além dos elementos testados (jogadores/*staff* técnico) e que constam da listagem apresentada pelos médicos das equipas e que se mostram devidamente credenciados para aceder à zona técnica;
- Garantir a existência de desinfetante na zona técnica;
- Garantir que as bolas de jogo estão higienizadas e ficam à responsabilidade da equipa de arbitragem, salvo no caso de o Diretor de Campo ter sido testado nos moldes previstos no Plano de Retoma da Competição.



RETOMA DA COMPETIÇÃO

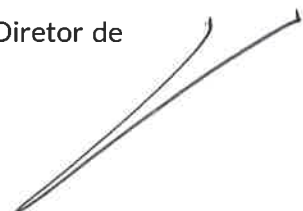
Reunião de Organização de Jogo

Independentemente do nível de jogo, não haverá lugar a reunião de organização de jogo nos moldes habituais. Obrigações do Delegado neste âmbito:

- Falar individualmente com todos os participantes regulamentares na reunião de organização, para garantir que todas as funções que lhe estão inerentes foram acauteladas
- Articular com o técnico de vídeo árbitro do clube que o sistema está operacional, não podendo este elemento permanecer em zona técnica;
- Garantir que as equipas disponibilizam a constituição das equipas no prazo regulamentar (75 min antes do KO)
- Garantir que a equipa de arbitragem valida as equipas no prazo regulamentar (até 60 min antes do KO)
- Garantir que o Diretor de Imprensa disponibiliza a ficha de jogo à Comunicação Social presente (até 45 min antes do KO), por via digital (disponível no site da Liga) ou através de um grupo de WhatsApp criado pelos Diretores de Comunicação para o efeito. Deve ser evitada a distribuição em papel, incluindo aos repórteres no relvado.

Equipa de Arbitragem

- A viatura que transporta a equipa de arbitragem deve ser devidamente higienizada e o condutor (ou em alternativa sem condutor) deve utilizar máscara cirúrgica e trazer desinfetante;
- O balneário deverá estar devidamente higienizado;
- Verificação do relvado com o Delegado da Liga mantendo a distância social obrigatória (2 metros);
- Alinhamento das equipas, não havendo o habitual cumprimento;
- Possibilidade de entrada separada e sequencial das equipas em campo;
- Bola de jogo deve ser entregue ao árbitro devidamente higienizada pelo Diretor de Campo;





RETOMA DA COMPETIÇÃO

- FPF deverá indicar a entidade responsável por atestar que os árbitros estão com teste realizado e negativo.

Chegada das Equipas

A chegada das equipas visitada e visitante deverá ser concertada com os Delegados e processar-se por portas distintas e exclusivas de outros grupos, para evitar contacto social.

Aquecimento das equipas

Manutenção do distanciamento social para com apanha bolas, operadores de TV, fotojornalistas, equipas de ativação e outros elementos eventualmente presentes no terreno de jogo, com recurso ao apoio dos ARDs.

Zona do relvado e envolvente

O acesso ao Relvado deve ter exclusivamente duas entradas em operação:

- Túnel de acesso à zona técnica;
- Acesso dedicado à ambulância de apoio ao jogo;
- As restantes entradas deverão estar fechadas via portão se assim possível, ou em alternativa com ARD a realizar controlo de acesso rigoroso.

A zona envolvente ao relvado deve permitir a nível área que todo o staff que está de apoio à realização do jogo, com exceção dos agentes desportivos presentes na ficha técnica e nos bancos de suplentes e bancos suplementares possam cumprir normas de distanciamento físico (2m).

As restantes áreas do recinto desportivo que estão abertas exclusivamente por causa da realização do jogo, não devem ter qualquer acesso partilhado com as entradas a utilizar pelos agentes desportivos acreditados à zona técnica.

Zona Técnica

Acessos



RETOMA DA COMPETIÇÃO

- Zona técnica do estádio estará completamente delimitada e com controlo de acessos via ARD;
- A credenciação da zona técnica será diferenciada e diferente em cada jogo;
- Zona técnica do estádio com saída direta para exterior – entrada e saída das Equipas;
- No acesso à zona técnica deve ser garantido um espaço para monitorização da temperatura corporal;
- Espaços de circulação interna passíveis de serem divididos (com fitas) em dois corredores que permita a circulação de pessoas em sentidos opostos.

Túnel de acesso dividido (com fitas) em 2 corredores com sentidos opostos: entrada e saída para o recinto de jogo;

Nenhum jogador, treinador ou árbitro poderá sair da Zona Técnica; qualquer acesso que outro staff faça em caso de EXTREMA necessidade para o exterior à zona técnica deverá ser realizado com máscara cirúrgica facial cirúrgica;

As Sociedades Desportivas disponibilizam três espaços isolados e ventilados para potencial isolamento de covid-19, preferencialmente em zona técnica.



RETOMA DA COMPETIÇÃO

Segurança

- É obrigatória requisição de policiamento, para o interior do Estádio (mínimo necessário para monitorizar a normalidade do decurso do jogo) e para a criação, proteção e controlo do perímetro exterior de forma a dissuadir ajuntamento de adeptos.
- A requisição de serviço de segurança privada visa efetuar o controlo de acessos ao e no recinto, bem como para complementar a ação do policiamento no perímetro.
- Sistema de CCTV funcional e com cobertura das zonas de entrada no recinto (entradas técnicas e entradas de público), de forma a permitir uma permanente monitorização e eventual registo de meios de prova);
- Zonas de estacionamento dos estádios que sejam comuns a outras atividades (áreas comerciais e outras), terão que ser restritas, para evitar aglomerados à circulação e estacionamento de outras aquando dos jogos;
- Garantia de que outras atividades no interior dos Estádios onde se realizem os jogos (escritórios, ginásios e outras atividades das SADs), não permitem acessos ou qualquer tipo de contacto de pessoas;

Segurança Pública

- Número de efetivos a circular em zona técnica em número reduzido de 1;
- Manter o distanciamento social e utilizar OBRIGATORIAMENTE máscara cirúrgica/viseiras e distanciamento social;
- Estar munido de desinfetante.



RETOMA DA COMPETIÇÃO

Segurança Privada

- Número de efetivos a circular em zona técnica em número reduzido de 1; o controlo de acessos à zona técnica deve ser feito da parte de fora da zona técnica;
- Manter o distanciamento social e utilização máscara cirúrgica;
- Garantir apoio para que o acesso à zona técnica e outras zonas condicionadas apenas seja permitido a elementos devidamente autorizados e testados negativo ao COVID-19 ou dentro das diretrizes de acesso às zonas em questão;
- Estar munido de desinfetante.

Observador de Árbitro

- Deve ser encaminhado para a tribuna, aí permanecendo desde o início até ao final das suas obrigações de jogo;
- A gravação do jogo a que tem de ter acesso será entregue pelo fornecedor na referida tribuna / camarote que as equipas disponibilizem para efeitos da elaboração do seu relatório;
- Em caso de necessidade de reunião com equipa de arbitragem esta deverá ser feita telefonicamente ou com recurso ao sistema de videoconferência;

Serviços de emergência médica

- Equipas de maqueiros devem estar na zona técnica no máximo de 4 para prestar apoio às equipas médicas dos clubes;
- Devem estar munidos de máscara cirúrgica e manter distância social mínima de 2 metros;
- A ambulância de apoio deve estar no local habitual e pronta a entrar em campo se necessário com a inerente brevidade.
- Os elementos devem estar munidos de todo o material necessário à prestação dos primeiros cuidados de emergência, desfibriladores e macas;



RETOMA DA COMPETIÇÃO

B.) - INICIATIVAS DURANTE O JOGO & INTERVALO

Zona de Aquecimento de Jogadores

- Vedado o acesso a outros elementos (deve ser criada zona reservada e com distância dos fotojornalistas);
- Não pode haver apanha bolas na zona de aquecimento das equipas;
- ARDs devem garantir este condicionamento mantendo sempre distância de segurança e máscara cirúrgica/viseiras.

Zona Técnica

- Apenas as pessoas credenciadas após apresentação de atestados de aptidão médico podem permanecer e circular na zona técnica;
- Todos os elementos constantes da ficha técnica devem ser testados, com resultado negativo;
- Árbitros e delegados serão testados antes de cada jogo;
- A zona técnica deverá estar munida de desinfetantes;
- Fica proibido o acesso à zona técnica de pessoas que não desempenhem funções em jogo e que não se mostrem munidas máscara cirúrgica + distanciamento social de, no mínimo 2 metros.
- Modelo P – os elementos deste modelo ficam temporariamente impedidos de aceder à zona técnica.



RETOMA DA COMPETIÇÃO

Bancos Suplentes e Suplementares

- Todos os elementos que vão para o banco deverão apresentar teste COVID-19 negativo
- Obrigatoriedade do Delegado do controlo *antidoping* do clube ser um elemento do banco.

Videoarbitragem

Equipa FPF:

- Deve estar munida de máscara cirúrgica e manter o distanciamento social de pelo menos, 2 metros;
- Apenas autorizada a presença de duas pessoas (uma em permanência) durante o período de jogo;
- A circulação de pessoas deverá ser evitada, bem como a sua passagem na zona técnica;
- Os testes de rádios a realizar com a equipa de arbitragem decorreram no relvado.

Técnico do clube:

Disponibilização de produtos de higienização junto do sistema de VAR;

- Deve estar munido de máscara cirúrgica e manter o distanciamento social de pelo menos, 2 metros;
- Deve garantir a operacionalidade do sistema 3 horas antes do início de jogo;
- Deve aceder à RRA sem passar pela zona técnica (salvo necessidade absoluta);

Disponibilização de todos os produtos de higienização junto do sistema de VAR;

Aquando do visionamento por parte do árbitro, o equipamento deverá manter o distanciamento social OBRIGATÓRIO, o equipamento deverá estar sempre devidamente higienizado.



RETOMA DA COMPETIÇÃO

Placa de Substituição

- Deve ser desinfetada antes da colocação no balneário da equipa de arbitragem pelo Diretor de Campo;
- Só pode ser utilizada pelo 4º árbitro durante o jogo, não devendo ser transportada por mais ninguém, em alternativa Delegados das equipas.

Apanha-Bolas

- Diretor de Campo é responsável pela sua atuação durante o intervalo;
- Apanha Bolas deverão manter-se OBRIGATORIAMENTE com a distância mínima de segurança e com máscara cirúrgica sendo no máximo número de 5;
- O Diretor de Campo deve assegurar-se de que lavam as mãos antes do jogo, ao intervalo e no final;
- Deixar mais bolas perto dos apanha bolas para o caso de bolas que vão para bancada;
- Bolas que vão para bancada apenas podem ser repostas por apanha bolas;
- Bolas que saem do recinto não podem voltar ao campo a não ser que sejam desinfetadas – verificação diretor campo e delegado;
- Deverão, dentro do possível, higienizar as bolas de jogo para que estejam prontas para a serem colocadas em jogo;
- Acesso ao terreno de jogo deve ser feito sem passagem na zona técnica;
- Não podem permanecer junto à zona de aquecimento das equipas.

Relvado e Rega

- A equipa de manutenção do campo deverá estar equipada com máscara cirúrgica e distanciamento;
- Deverá ser mantida a devida distância de segurança e utilizar máscara cirúrgica;
- Manuseamento de produtos deverá ser feito de acordo com as indicações dadas pela DGS;
- Está proibida a passagem e permanência na zona técnica;



RETOMA DA COMPETIÇÃO

Médico de controlo antidoping - ADOP

- Aquando da chegada ao estádio deve estar munido de máscara cirúrgica e, depois, manter distância de segurança;
- Durante o jogo deve estar fora da zona técnica, preferencialmente na bancada;
- Delegado ao jogo deve garantir que os jogadores seleccionados são os últimos a sair de campo para que se mantenha o visionamento pelo médico da Adop;
- Recomenda-se que esteja testado negativo;

Técnico de Vídeo-análise

- Tem de estar testado negativo para aceder ao balneário no intervalo.

C) INICIATIVAS APÓS O JOGO

Fecho de Relatório e Assinatura do Relatório

- Cabe ao Delegado da Liga garantir a assinatura das fichas técnicas de forma isolada e separada, devendo os Delegados das equipas utilizar caneta própria para o efeito, evitando, sempre que possível, o contacto físico com o tablet do delegado.

Plano de Acessos e número de pessoas por função

Zonas Técnicas Permissões de acessos	Perímetro exterior Retângulo do jogo	Antes, Intervalo e depois do jogo Retângulo do jogo	Outras áreas sem Acesso ao Relvado
MAX 85 PAX	MAX 25 PAX	MAX 15 PAX	MAX 60 PAX
Equipas; Staff técnico-ficha de jogo; Delegados da Liga; Equipa de arbitragem; Médico Anti-doping; Segurança pública e Privada; Técnico VAR	Apanha bolas; Repórteres de pista; Fotojornalistas; Operadores de Câmara; Segurança Pública e Privada.	Equipas de Ativação; Técnicos de LEC (primeira linha de publicidade dos estádios); Técnicos de Boadcaster; Técnico de Relvado.	Órgãos de comunicação social; Órgãos sociais; Técnicos de estatísticas; Equipas de filmagens técnicas; Equipas TV Compound com acesso interior ao estádio; Segurança pública e Privada

Nota: Deverá comportar no máximo 185 pax por jogo



RETOMA DA COMPETIÇÃO



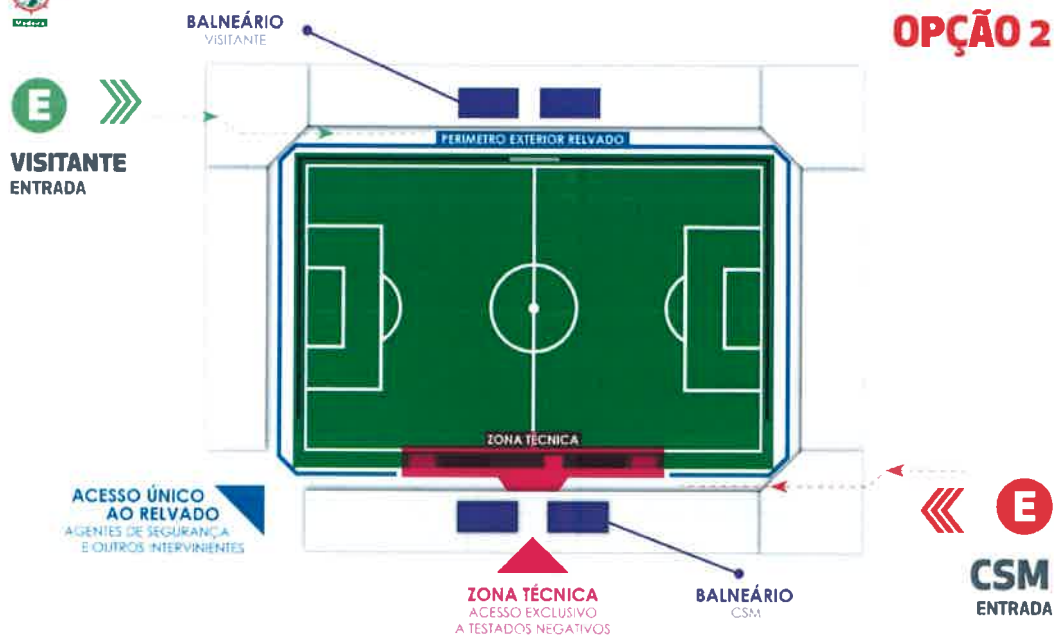
MARÍTIMO M: Estádio do Marítimo

OPÇÃO 1



MARÍTIMO M: Estádio do Marítimo

OPÇÃO 2

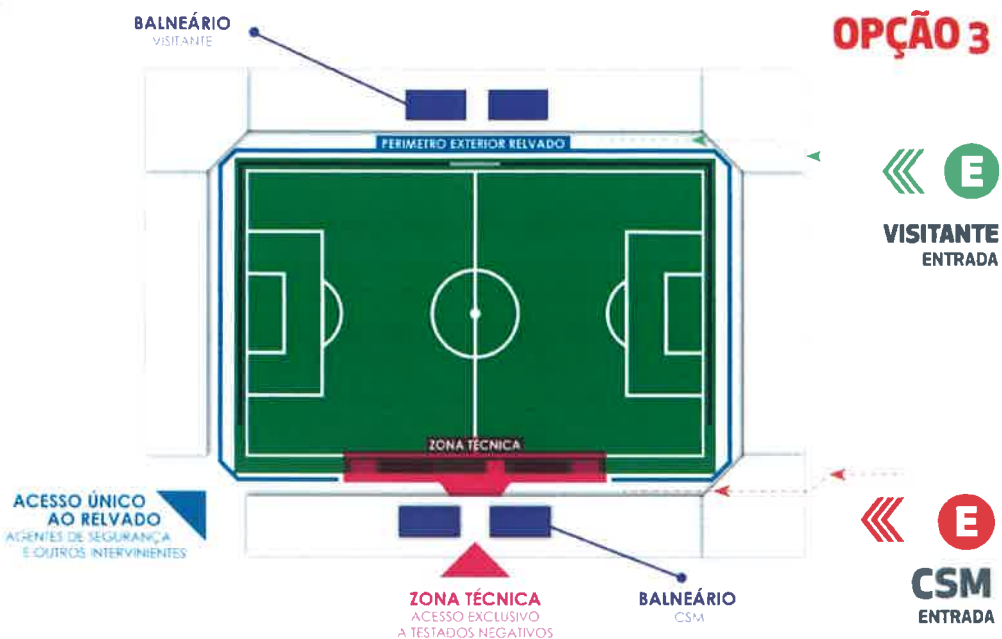




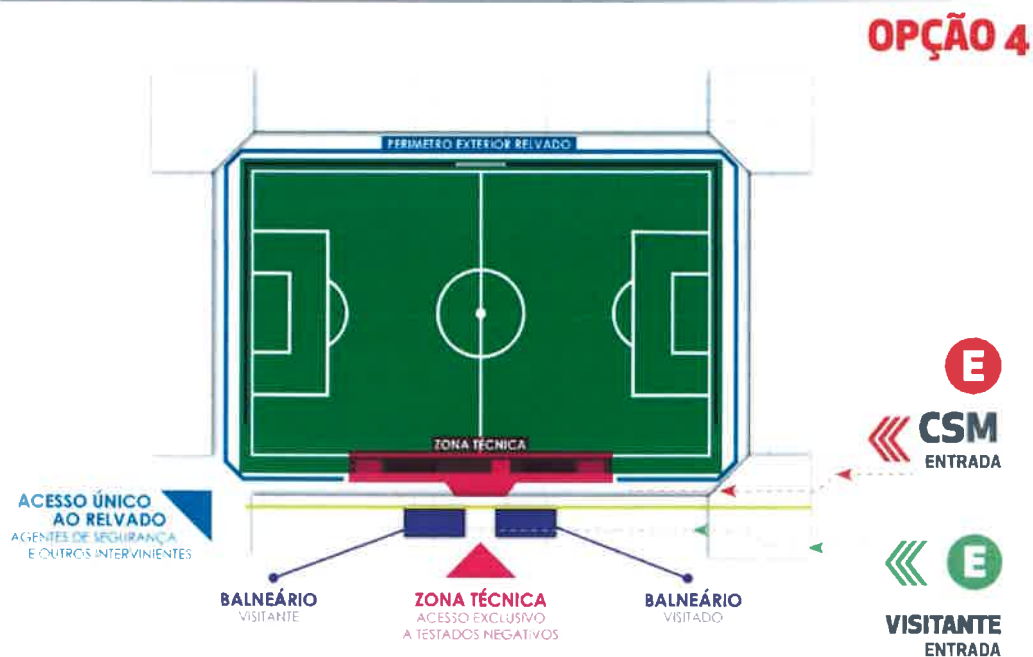
RETOMA DA COMPETIÇÃO



MARÍTIMO M: Estádio do Marítimo



MARÍTIMO M: Estádio do Marítimo





RETOMA DA COMPETIÇÃO

Nota Explicativa das opções de entrada para o Estádio do Marítimo

Opção 1:

Equipa visitada acede aos balneários entrando pelo portão técnico, entre os sectores N (poente) e M (Sul).

Equipa visitante acede aos balneários pelo túnel situado abaixo dos sectores R (poente) e A (Norte).

Opção 2:

Equipa visitada acede aos balneários entrando pelo portão técnico, entre os sectores N (poente) e M (Sul).

Equipa visitante desloca-se para os balneários acedendo pelo acesso situado abaixo dos sectores D (Norte) e E (Nascente).

Opção 3:

Equipa visitada acede aos balneários entrando pelo portão técnico, entre os sectores N (poente) e M (Sul).

Equipa visitante acede aos balneários pelo túnel situado abaixo dos sectores J (Sul) e I (Nascente).

Opção 4:

Equipa visitada acede aos balneários entrando pelo portão técnico, entre os sectores N (poente) e M (Sul).

Equipa visitante acede aos balneários entrando pelo túnel situado abaixo dos sectores N (poente) e M (Sul), contudo, esta desloca-se por um corredor distinto do corredor da equipa visitada, nunca se cruzando.



RETOMA DA COMPETIÇÃO

ANEXO 2.A

COMPROMISSO DE HONRA

AGENTE DESPORTIVO

Eu, (primeiro e último nome) _____, com o cartão/ licença LPFP nº _____, declaro que, face às medidas preventivas de segurança e higiene definidas pelas entidades competentes nomeadamente Direção Geral de Saúde, Federação Portuguesa de Futebol e Liga Portuguesa de Futebol Profissional, para a realização das restantes jornadas da Liga NOS 2019-20, nas quais exerço a função de _____, me comprometo a assumir os seguintes comportamentos:

- a) Garanto o cumprimento da contenção social nos termos previstos pelo meu Clube (ou entidade a que pertenço) e pelas Autoridades de Saúde;
- b) Garanto a adoção de um comportamento social responsável, nomeadamente o confinamento no domicílio, do qual apenas sairei para as atividades profissionais essenciais à prossecução da competição;
- c) Limitarei os meus contactos sociais ao meu agregado familiar, até ao término da competição;
- d) Aceito submeter-me a todos os testes e exames laboratoriais determinados pelos médicos do meu Clube (ou entidade a que pertenço) e pelas Autoridades de Saúde;
- e) Autorizo, se necessário, a monitorização das minhas atividades de treino e jogo por sistema de posicionamento global (GPS);
- f) Autorizo as entidades competentes a tratar todos os resultados dos meus testes e exames laboratoriais, assim como a informação resultante da monitorização por GPS, de forma sigilosa e confidencial;
- g) Autorizo o meu Clube a disponibilizar às Autoridades de Saúde, no caso de teste positivo para infeção por SARS-CoV-2, os meus dados de GPS respeitante às sessões de treinos e jogos;
- h) Informarei o meu Clube (ou entidade a que pertenço), no imediato, de eventuais contactos com indivíduos suspeitos de COVID-19 ou com casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2, bem como da manifestação de sintomas típicos de COVID-19,



RETOMA DA COMPETIÇÃO

nomeadamente febre, tosse, ou dificuldade respiratória. Aplicarei esta mesma regra a todos os elementos do meu agregado familiar;

i) Participarei, sempre que solicitado, nas iniciativas de cariz social e educativo de sensibilização de todos os agentes desportivos e da sociedade para a importância da contenção social como forma de prevenção e controlo à COVID-19;

j) Comprometo-me a utilizar máscara facial comunitária em todas as situações previstas e recomendadas pelas autoridades de saúde.

Data ____, __ de ____ de ____

(Assinatura)



RETOMA DA COMPETIÇÃO

Disposições Finais e Transitórias

O presente documento denominado de “Retoma Progressiva da Competição” vigora desde a data da sua publicação, pode ser alvo de constante atualização de acordo com as recomendações emanadas pela Direção Geral de Saúde e de acordo com as decisões coletivas do NRE, tal como a evolução das diretrizes nacionais e internacionais referentes a esta matéria.

O “Retoma Progressiva da Competição” foi aprovado e validado pelo Exmo. Sr. Presidente do Club Sport Marítimo, José Carlos Rodrigues Pereira.

Funchal, 12 de maio de 2020

O Presidente do CS Marítimo

José Carlos Rodrigues Pereira

